



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 033 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 017/2024, advindo Inexigibilidade nº 014/2024-SEMAF.

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**, matrícula nº: **1976**, **SARA JOANE CRUZ NOBRE**, matrícula 4986, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 017/2024, com vigência de 04 de abril de 2024 a 31 de maio 2024, advindos da Inexigibilidade nº 014/2024, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO 90 ANOS DA CIDADE DE BELTERRA-PA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04 de Abril de 2024**,

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 026 de 04 de Abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de abril de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 041/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 014/2023 – INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 017/2024
Portaria nº 033/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO 90 ANOS DA CIDADE DE BELTERRA-PA.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA

MATRICULA: 1976

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF,

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

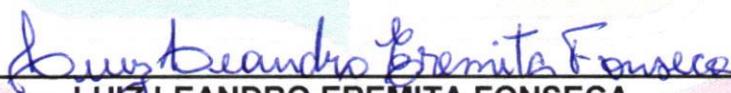
SERVIDOR RESPONSÁVEL: SARA JOANE CRUZ NOBRE

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4986

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 12 de abril de 2024.



LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA

Matricula: 1976



SARA JOANE CRUZ NOBRE

Matricula: 4986